

# Letramento sobre direitos humanos e prevenção à discriminação: capacitismo, racismo e violência de gênero.

12 de agosto de 2024

9h às 12h

**Auditório do Espaço Anísio Teixeira**

Organização: Ouvidoria e Corregedoria da CAPES

Promoção: Comitê Técnico de Integridade da CAPES



 **CAPES**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# **Violências de gênero**

**Anderson Cavichioli**

**Delegado de Polícia Civil - PCDF**

**Mestre em Direitos Humanos-Unb**



# VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Ação ou omissão, dolosa ou culposa, praticada em local público ou privado, que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico ou dano moral e/ou patrimonial em razão da condição de mulher da vítima, **independentemente da causa ou da motivação dos atos de violência e da condição do ofensor ou da ofendida (Lei 14.550, de 19 de abril de 2023).**

# Violência doméstica e familiar contra a mulher

- **no âmbito da unidade doméstica**, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- **no âmbito da família**, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- **em qualquer relação íntima de afeto**, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

# Gênero

- Categoria plurissignificativa, que precisa ser analisada dentro de uma cultura. E o que é cultura? Pode ser definida como um conjunto complexo de valores e significados de um determinado grupo social em um dado momento histórico.
- Gênero pode ser definido como aparato ideológico que organiza relações de poder. Por exemplo, no sistema capitalista é uma demanda sistêmica dessa especial forma de organização econômica: produção de corpos e apropriação de trabalho não remunerado, apesar de valioso.

# Gênero

- Assenta-se em fatores psicossociais e se refere à forma como culturalmente é identificada, no âmbito social, a expressão da masculinidade e da feminilidade, adotando-se como parâmetro, para tanto, o modo de ser de uma pessoa nas relações sociais.
- É uma construção social, pois decorre de expectativas construídas a partir de interações humanas no âmbito da sociedade.

KIMBERLÉ  
CRENSHAW

---

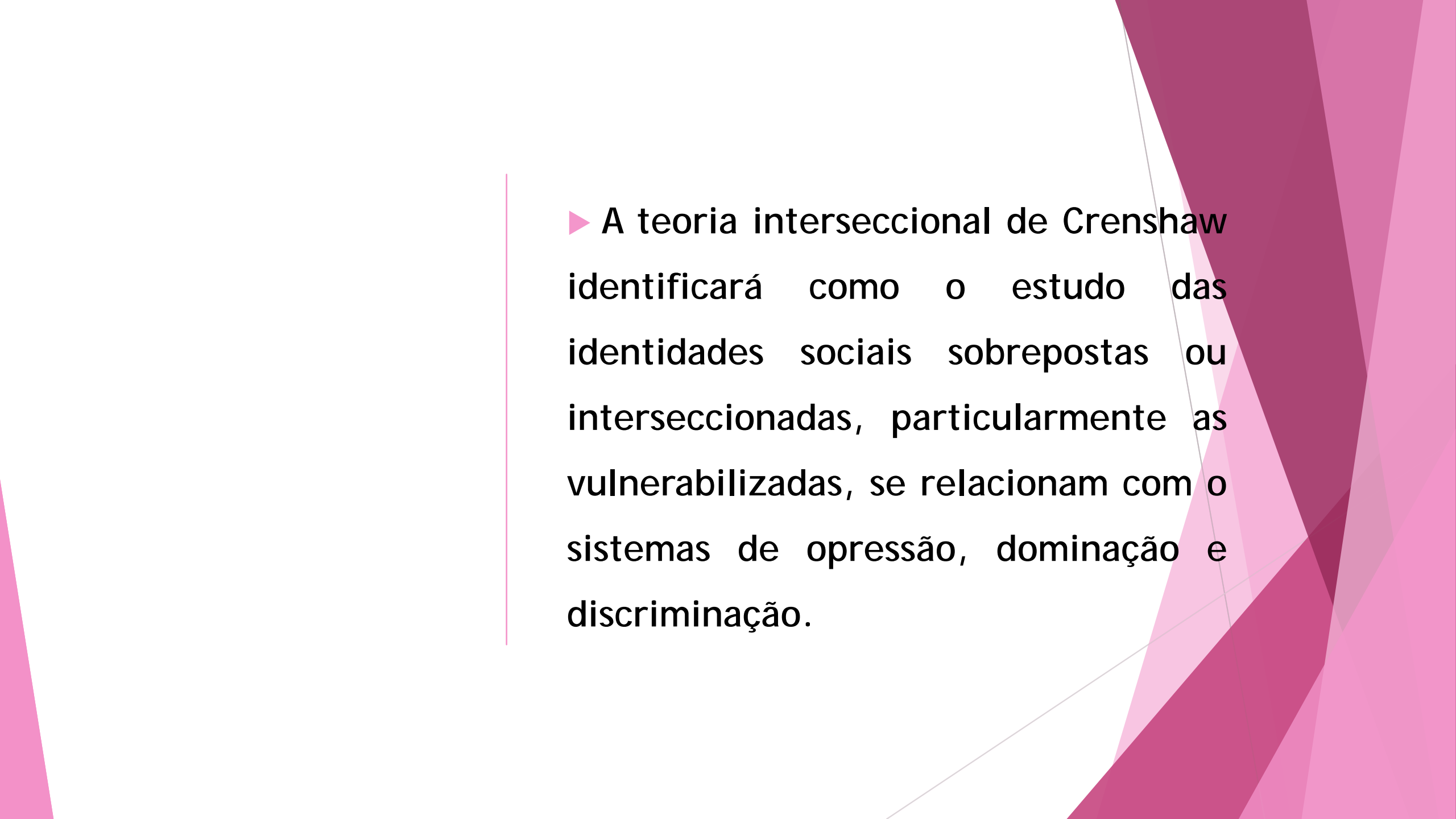
ON  
INTERSECTIONALITY





A analogia que Crenshaw propõe, da intercessão de ruas: **raça, etnia, gênero ou classe** são as avenidas de poder que definem o mapa social, econômico e político. Estas são as rotas pelas quais transitam as “dinâmicas desempoderantes”. Estas avenidas ou eixos de poder costumam ser consideradas diferentes entre si.

Mas na realidade se superpõem e se intersectam e operam uma em função da outra, dando como resultado complexas intercessões onde se encontram dois ou mais desses eixos. Analisando um pouco mais essa analogia, observamos que as mulheres são mais vulneráveis a grande quantidade de trânsito nas intercessões desses eixos de poder



▶ A teoria interseccional de Crenshaw identificará como o estudo das identidades sociais sobrepostas ou interseccionadas, particularmente as vulnerabilizadas, se relacionam com o sistemas de opressão, dominação e discriminação.

# Interseccionalidade

- ▶ Teoria metodológica que busca lidar com a ideia de opressões sobrepostas no estudo dos fenômenos sociais, na confecção e execução de políticas públicas. A abordagem interseccional leva em conta a potencialização cumulativa dos estigmas na experiência social do indivíduo.
- ▶ E o que são opressões cruzadas ou sobrepostas?
- ▶ Refere-se ao acúmulo de estigmas sociais simultaneamente na experiência social de uma pessoa. Exemplos: criança negra, mulher idosa, mulher transgênero de religião de matriz africana, etc.

Um estudo do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV) apontou que, no primeiro trimestre de 2023, a remuneração média das mulheres negras no Brasil era de R\$ 1.948,00. Esse valor corresponde apenas a 48% do que homens brancos recebem em média, 62% do que as mulheres brancas ganham e 80% do que os homens negros recebem.

A taxa de desemprego entre essas mulheres é maior em comparação ao total do Brasil. No primeiro trimestre, a taxa de desemprego para mulheres negras foi de 13,1%, enquanto a média nacional foi de 8,8%, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## DADOS QUE ESCANCARAM O RACISMO:



Brancos ganham 68% a mais do que os negros.  
(IBGE,2019)



65% das casas chefiadas por pessoas negras estão em situação de insegurança alimentar. (Rede Penssan)



As mulheres negras são 28% da população, mas ocupam apenas 5,6% das cadeiras da câmara dos deputados.



Negros são 84% das pessoas mortas em ações policiais no Brasil. (Anuário Brasileiro de Segurança Pública)

## MAIOR NÚMERO DE ESTUPROS DA HISTÓRIA



**74.930** vítimas  
crescimento de **8,2%**  
em relação a 2021



**18.110** estupros  
**56.820** estupros de vulnerável

## ONDE OCORREM



**68,3%**  
na residência  
da vítima



**9,4%**  
em vias públicas

## QUEM SÃO AS VÍTIMAS

**88,7%** sexo feminino  
**11,3%** sexo masculino

**56,8%** negras  
**42,3%** brancas  
**0,5%** indígenas  
**0,4%** amarelas

PRINCIPAIS VÍTIMAS  
SÃO CRIANÇAS

**61,4%** tem  
entre **0 e 13 anos** de idade

**10,4%** tem menos de **4 anos**

## AGRESSORES CONHECIDOS

Vítimas de **0 a 13 anos**

**86,1%** são conhecidos  
**64,4%** familiares

Vítimas de **14 anos e +**

**77,2%** são conhecidos  
**24,3%** de autoria de parceiros ou ex-parceiros íntimos



## O CRIME DA MODA



**208** golpes  
por hora  
em 2022



**1.819.409**  
registros de estelionato  
Crescimento de **326,3%**  
desde 2018



**999.223**  
celulares roubados  
e furtados

**16,6%** de  
crescimento  
em relação a 2021

## REDUÇÃO DOS ROUBOS



**21,9%** Instituição  
financeira



**15,6%** Estabelecimento  
comercial



**200.322**  
registros de  
fraude  
eletrônica



**4,4%** Carga



**13,3%** Residência



**4,4%**  
Transeunte

## VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**22.527**  
crianças e  
adolescentes vítimas  
de maus tratos

**60%** das vítimas  
tinham entre  
**0 e 9 anos**

## Crescimento

**14,0%** abandono de incapaz

**13,8%** maus tratos

**16,4%** exploração sexual infantil

CRISE DO SETOR DE  
SEGURANÇA  
PRIVADA

**485.073** pessoas empregadas  
Redução de **10.916** postos de  
trabalho em 1 ano

**4.804** empresas  
autorizadas a funcionar

### CRESCEM TODOS OS INDICADORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



**155 casos diários de Stalking**  
56.560 registros



### INCREMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

**Assédio sexual**  
6.114 casos  
Aumento de **49,7%** dos registros

**Importunação sexual**  
27.530 casos | Crescimento de **37,0%**

### VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

Diretores de **1.295** escolas relatam situações de tiroteio ou bala perdida em 2021



### CRESCIMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**6,1%**   
1.437 feminicídios

**1,2%**   
4.034 homicídios femininos

**Tentativa de feminicídio cresce 16,9%**

### VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO

**61,1%**   
negras

**71,9%**   
entre 18 e 44 anos

**7 em cada 10** foram mortas dentro de casa

### QUEM MATOU?

**53,6%**   
parceiro íntimo

**19,4%**  
ex-parceiro íntimo

**10,7%**  
familiar

### DESPESAS COM SEGURANÇA PÚBLICA

**R\$ 124,8 bilhões**  
crescimento de **11,6%** em relação a 2021  
**1,26%** do PIB

### VARIAÇÃO DOS \$ COM SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE 2019 E 2022





**Políticas públicas para mulheres devem levar  
em consideração a interseccionalidade**

raça, etnia, origem, classe social, identidade de  
gênero, deficiência, idade, entre outros marcadores  
sociais.

# Atendimento humanizado

- ▶ **Acolhimento:** refere-se à maneira empática de receber as mulheres usuárias de serviços públicos, no qual são considerados os seguintes elementos: respeito, não-julgamento, linguagem acessível diante da situação.
- ▶ **Atuação resolutiva do problema:** consiste na postura e na ação de compreender a questão envolvendo mulheres e dar o devido encaminhamento resolutivo.
- ▶ **Atendimento sob a perspectiva de gênero:** pautado pela abstenção de estereótipos, preconceitos e discriminações.

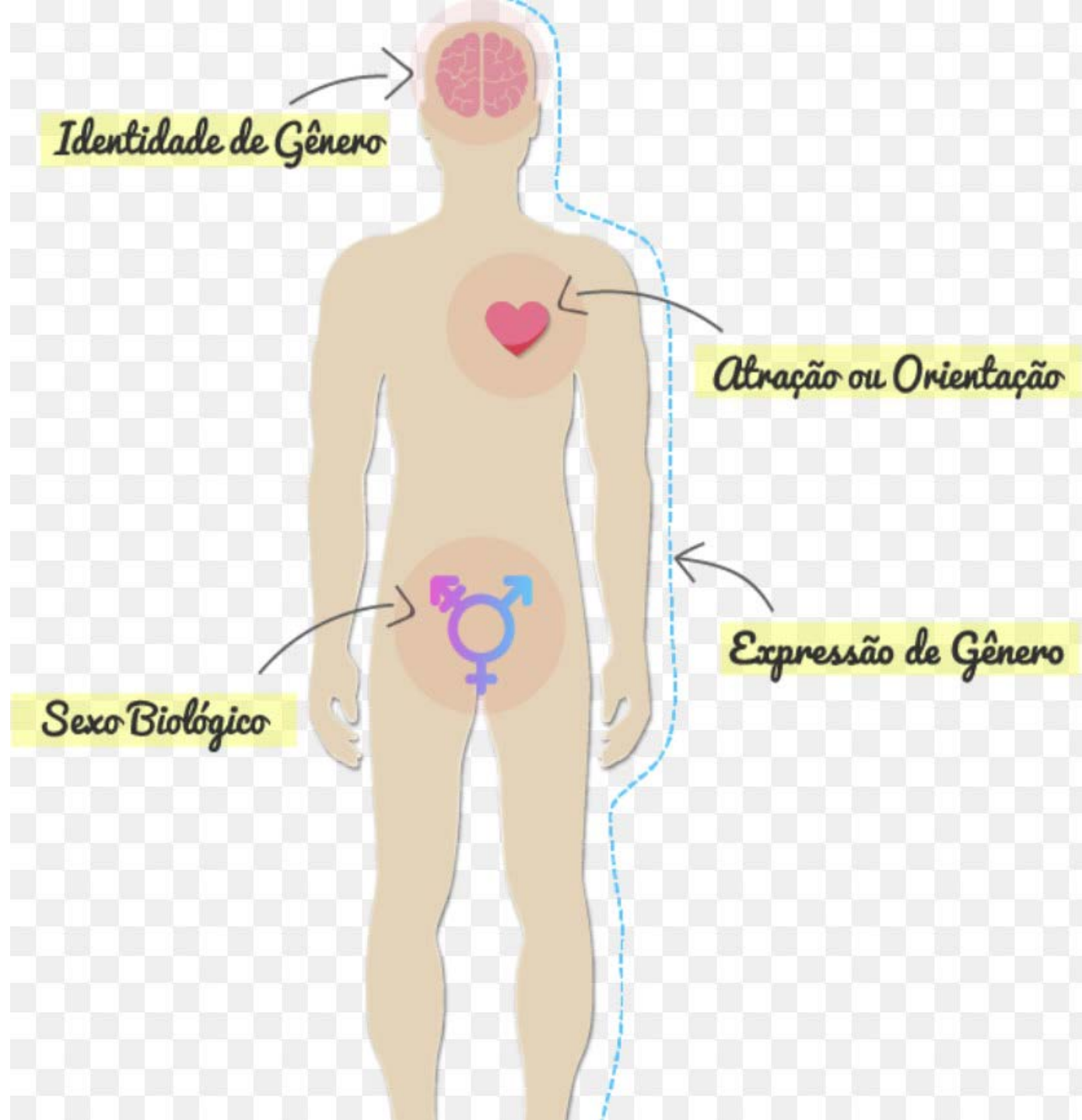
# Gênero e pessoas LGBTQIA+

- ▶ Quem são as pessoas LGBTQIA+ ?

# **Noções fundamentais**

- Diversidade corporal (sexo biológico)
- Identidade de gênero
- Orientação afetiva, emocional e/ou sexual

# Noções fundamentais



# Sexo biológico ≠ Gênero

- **Sexo biológico:** diz respeito à conformação física e anatômica, restringindo-se à mera verificação de fatores genéticos (cromossomos), gonadais (ovários ou testículos), genitais (pênis ou vagina) ou morfológicos (aspectos físicos externos gerais).
- Esse critério dá ensejo à ordenação das pessoas, segundo sua designação sexual no nascimento, em:
  - ▶ pessoas do sexo feminino;
  - ▶ pessoas do sexo masculino;
  - ▶ pessoas intersexo (características sexuais ambíguas).

# Identidade de gênero

- Sob este critério, podemos estabelecer dois conceitos importantes:
- **Cisgeneridade:** é a correspondência entre a vivência de gênero e o sexo designado no nascimento.
- **Transgeneridade:** é a **não** correspondência entre a vivência de gênero e o sexo designado no nascimento.

# Identidade de gênero

É a experiência interna e individual, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, e que inclui o senso pessoal do corpo e outras expressões de gênero, tais como vestimentas, modo de falar e maneirismos.

A identidade de gênero traduz o sentimento individual de pertencimento ou vinculação ao universo masculino ou feminino, ou a nenhum deles.



# Transgeneridades

**1) Transexualidade:** é a não correspondência entre a vivência de gênero e o sexo designado no nascimento. A pessoa transexual identifica-se com o gênero oposto. Sob este aspecto, as pessoas podem ser:

**1.1) mulher transexual ou mulher trans:** é a pessoa que apesar de ter sido designada com o sexo masculino no nascimento, identifica-se como pertencente ao gênero feminino.

**1.2) homem transexual ou homem trans:** é a pessoa que apesar de ter sido designada com o sexo feminino no nascimento, identifica-se como pertencente ao gênero masculino.

# Transgeneridades

**2) Não-binariedade:** é a não identificação, quer com o gênero masculino, quer com o gênero feminino.

# Transgeneridades

**3) Travestilidade:** é uma identidade de gênero autônoma, fora do binarismo de gêneros.

A travesti não se entende propriamente como homem ou como mulher, mas como travesti. Tampouco reivindica necessariamente a identidade mulher, apesar de apresentar expressão (performance) de gênero predominantemente feminina (vestuário, modo de falar, maneirismos, adereços, etc.), devendo ser tratada como pertencente ao gênero feminino.

# Transgeneridades

- A identidade de gênero **não** está assentada no genital ou qualquer outra característica corporal, pois: “[...] a identidade sexual e de gênero de uma pessoa se apresenta na realidade como uma **prioridade do fator subjetivo sobre seus caracteres físicos ou morfológicos (fator objetivo)** Neste sentido, partindo da complexa natureza humana que leva cada pessoa a desenvolver sua própria identidade com base na visão particular que a respeito de si mesma tenha, deve **dar-se um caráter proeminente ao sexo psicossocial frente ao morfológico**, a fim de respeitar plenamente os direitos de identidade sexual e de gênero, por serem aspectos que, em maior medida, definem tanto a visão que a pessoa tem de si mesma, quanto sua projeção para a sociedade”.

## **Orientação afetiva, emocional e/ou sexual**

É a atração por outras pessoas, para a satisfação de necessidades humanas afetivas, emocionais e/ou sexuais.

Diz respeito a quem nos atrai afetiva, emocional e/ou sexualmente.

Não utilizar “opção sexual”.

**Orientação  
afetiva,  
emocional  
e/ou sexual**

- **Heterossexualidade:** capacidade de sentir atração afetiva, emocional e/ou sexual por pessoas do gênero oposto.

- **Homossexualidade:** capacidade de sentir atração emocional, afetiva e/ou sexual por pessoas do mesmo gênero. A homossexualidade pode ser:

- a) **masculina:** homem sente atração por outro homem. É chamado *gay*.
- b) **feminina:** mulher sente atração por outra mulher. É chamada *lésbica*.

## Orientação afetiva, emocional e/ou sexual

- **Bissexualidade:** capacidade de sentir atração emocional, afetiva e ou sexual por pessoas de ambos os gêneros.
- **Assexualidade:** é a orientação/condição que se caracteriza pela reduzida, rara ou nenhuma atração sexual, podendo ou não estar acompanhada de desejo afetivo ou emocional.
- **Pansexualidade:** capacidade de sentir atração emocional, afetiva e/ou sexual por pessoas, independentemente do gênero com o qual estas se identificam.

*Queer* é uma palavra com vários significados. Designa:

- o que está fora de padrões normativos.
- pessoas que rejeitam rótulos de gênero e sexualidade.

## **Pessoas *queer***

- estudos acadêmicos sobre gênero e sexualidade. Os estudos *queer* lançam as bases críticas de categorias como minorias, gênero e identidade e atribuem ênfase sobre o discurso e sua (des) construção. Os teóricos *queer* enxergam a heterossexualidade e a homossexualidade, a cisgeneridade e a transgeneridade, não simplesmente como identidades ou como *status* sociais, mas como categorias de conhecimento.



**Como  
conjugar  
estas  
categorias  
de análise?**

- Dica: basta, em um primeiro momento, saber a identidade de gênero, lembrando que é a própria pessoa quem a define.
- Por exemplo, assim como uma mulher cisgênero, uma mulher trans pode ser:
  - homossexual: se seu desejo se direciona a outra mulher (cis ou trans);
  - heterossexual: se seu desejo se direciona a um homem (cis ou trans);
  - bissexual: se seu desejo se direciona a homem ou mulher (cis ou trans);
  - pansexual: se seu desejo se direciona a pessoa independentemente do gênero com o qual esta se identifica (não-binária, de gênero fluido, por exemplo).
  - assexual.

## **Sigla LGBTQIA+**

As pessoas representadas são todas iguais? Não!

O que elas tem em comum? Não estão no padrão cisheteronormativo.

Cada letra indica não apenas uma identidade, mas demandas políticas e sociais, ora comuns, ora particulares a cada identidade.

O símbolo (+) refere-se a outras identidades políticas e sociais e, ainda, que os estudos de gênero e sexualidade continuam em constante progresso.

# Demandas das pessoas LGBTQIA+

- ▶ **Comuns:** acesso igualitário a direitos + vivência livre de violências.
  
- ▶ **Específicas:** cada identidade pode apresentar demandas específicas.  
Exemplos:
  - a) pessoas intersexo: luta contra cirurgias precoces;
  - b) transexuais e travestis: observância de seus nomes e identidades;
  - c) lésbicas: punição de violências sexuais (estupro corretivo).

# Normas de gênero podem operar pela violência

## Menino de 8 anos é espancado até a morte pelo pai para 'andar como homem'

Alegando que o filho era 'afeminado', o pai bateu tanto que chegou a perfurar o fígado do menino, que também tinha sinais de desnutrição

O Estado de S. Paulo

05 de março de 2014 | 17h18

g1

MOGI DAS CRUZES  
E SUZANO

## Aluna trans agredida em Mogi das Cruzes diz que não quer voltar para a escola 'nunca mais'

Jovem tem 16 anos esteve na delegacia, nesta manhã, onde registrou um boletim de ocorrência. Receituário médico afirma que ela ficou com hematomas no rosto, pernas e costas após briga generalizada em que outras pessoas também ficaram feridas.

Por g1 Mogi das Cruzes e Suzano

10/02/2022 13h24 · Atualizado há 3 meses

## Direitos humanos

São processos de luta por reconhecimento e efetividade de direitos.

# Patologização das identidades LGBTQIA+

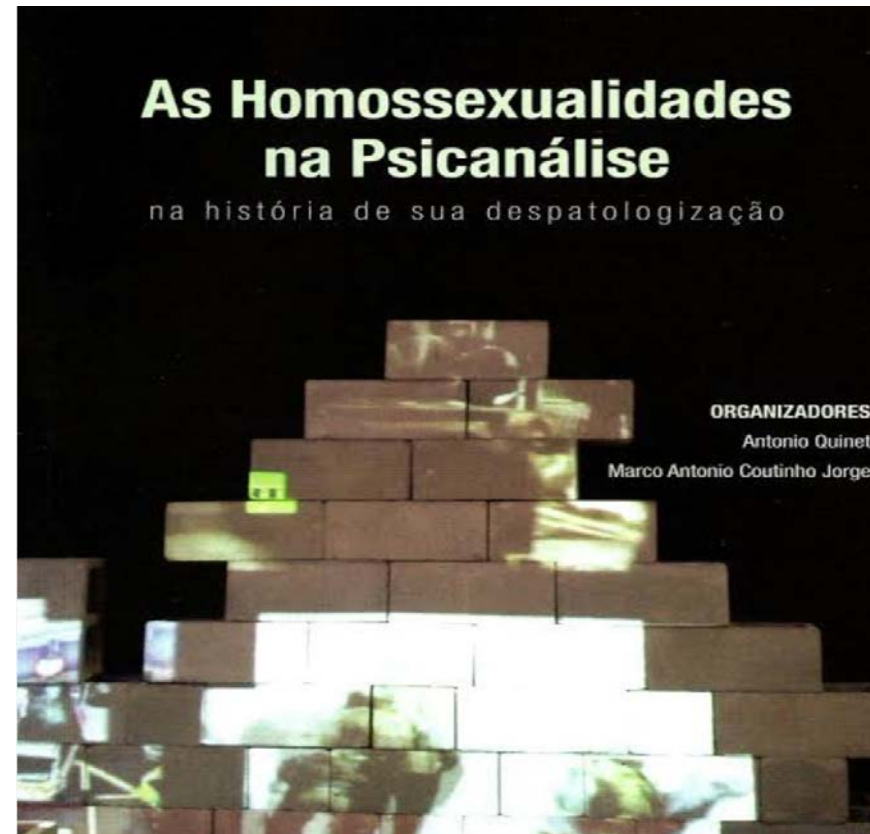
## Da homossexualidade

- **1952 a 1974** - Associação de Psiquiatria Americana
- **1948 a 17-5-1990** – Organização Mundial de Saúde

## Da transexualidade e travestilidade.

- Patologização das identidades T até **18 de junho de 2018**, quando foi publicada a CID-11 (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) A travestilidade e a transexualidade foram realocadas do capítulo de “transtornos mentais de identidade de gênero” para “condições relativas à saúde sexual”.

“Temas como este, sobre a patologização da homossexualidade, da transexualidade e da travestilidade, alertam-nos sobre como uma característica humana pode ser apropriada pela medicina, revelando que a posição normativa da ciência é perigosa e o quanto esta, tão pretensamente objetiva e apolítica, pode ser danosamente moralista”.



PAOLIELLO, Gilda. A despatologização da homossexualidade. In: QUINET, Antonio; JORGE, Marco Antonio Coutinho (Org.). **As homossexualidades na Psicanálise**: na história de sua despatologização. São Paulo: Segmento Farma, 2013. p. 29-45.

**Nunca utilizar:** transexualismo, homossexualismo, etc.

Por que? O sufixo ismo indica patologia, doença;

O que usar?

Homossexualidade; Transexualidade, etc., pois o sufixo idade indica condição, estado.



# **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão-ADO 26**

## **Criminalização das práticas homotransfóbicas no Brasil**

STF reconheceu a omissão do Estado brasileiro (Poder Legislativo) em proteger as pessoas LGBTQIA+, com violação ao comando constitucional de mandado de incriminação, ou seja, a imposição de que a lei puna qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, conforme previsto no art. 5º, inciso XLI.

## ADO 26

- Atos de homofobia e de transfobia constituem concretas manifestações de racismo, compreendido em sua dimensão social.
- Racismo: é uma ideologia fundada em critérios falsamente científicos, que busca justificar a prática da discriminação e da exclusão, refletindo a distorcida visão de mundo de quem busca construir, de modo arbitrário, hierarquias artificialmente apoiadas em suposta hegemonia de um certo grupo de pessoas sobre os demais existentes nas diversas formações sociais.

## **ADO 26**

Há uma identidade fundamental que evidencia a correlação entre a homotransfobia (sentido amplo) e o racismo, ao considerar que os critérios que identificam a discriminação resultam da conjugação de dois fatores presentes em ambas as situações:

- a motivação orientada pelo preconceito;
- a finalidade de submeter a vítima a situações de diferenciação quanto ao acesso e gozo de bens, serviços e oportunidades, tanto no domínio público, quanto na esfera privada.

# Todas as pessoas podem ser vítimas de LGBTQIA+fobia



**ISTOÉ**

ASSINE

GERAL

Mãe e filha são agredidas em shopping por serem confundidas com casal gay

Estadão Conteúdo

03/10/17 - 13h36 - Atualizado em 03/10/17 - 14h35



NOTÍCIAS



ASSINE

COTIDIANO

Confundidos com casal gay, pai e filho são agredidos no interior de SP; homem perdeu parte da orelha



Do UOL Notícias<br>Em São Paulo  
19/07/2011 09h04

## Lei 7.716/89

- ▶ Além dos tipos penais específicos, a Lei nº 7.716/89 trouxe um tipo penal abrangente e considera crime praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (art. 20 da Lei 7.716/89).
- ▶ O art. 20, §2º, da Lei 7.716/89 estabelece uma qualificadora consistente em quaisquer dos crimes previstos no art. 20 ser cometido por intermédio dos meios de comunicação social, de publicação em redes sociais, da rede mundial de computadores ou de publicação de qualquer natureza.

## Lei 7.716/89

- ▶ O art. 20, §2º-A, prevê que o crime também será qualificado se for cometido no contexto de **atividades esportivas, religiosas, artísticas ou culturais destinadas ao público**.
- ▶ O art. 20, §2º-B, prevê que sem prejuízo da pena correspondente à violência, incorre nas mesmas penas previstas no *caput* deste artigo quem obstar, impedir ou empregar violência contra quaisquer manifestações ou práticas religiosas (racismo religioso).
- ▶ O art. 20-A dispõe que os crimes previstos nesta Lei terão as penas aumentadas de 1/3 (um terço) até a metade, quando ocorrerem em contexto ou com intuito de descontração, diversão ou recreação (racismo recreativo).

## Lei 7.716/89

Art. 20-C. Na interpretação desta Lei, o juiz deve considerar como discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência.

Obrigado



# Contato

e-mail: [andersoncavichioli2@gmail.com](mailto:andersoncavichioli2@gmail.com)



[@andersoncavichi](https://www.instagram.com/andersoncavichi)